



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 282, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### **CONCEDE**

À servidora municipal, **ROSIMERI CZERVIESKI SEFFRIN**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23/09/2019 a 25/09/2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de setembro de 2019.

**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
Em 26/09/2019.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.